

INDICAÇÃO Nº 120/2017

A Vereadora que a presente subscreve, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Gustavo de Melo Anicézio, que seja instituído, em pelo menos uma das escolas municipais, o regime de Escola em Tempo Integral.

A Escola em Tempo Integral - que já é uma realidade em diversas cidades brasileiras - oferece, no mínimo, três refeições diárias além de uma série de atividades educacionais e culturais aos alunos em horário diferenciado das aulas normais, como noções de informática, arte, aprendizado de língua estrangeira, dança, teatro, esporte, música, coral, orquestra de cordas e oficinas ao ar livre, etc...

A medida proposta visa à permanência da criança na escola, assistindo-a integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar, elevando a autoestima e capacitando-a para atingir efetivamente a aprendizagem, sendo alternativa para redução dos índices de evasão, de repetência e de distorção idade/série.

Alto Araguaia, 20 de outubro de 2017.

Sylvia Maia Santos Berigo
Vereadora (PTB)